



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 616, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o disposto nos artigos 2º, 5º alínea “e”, art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse o imóvel urbano, localizado na Rua São Benedito nº 25, bairro Jaderlândia, totalizando 128,745m², e perímetro de 55,74m neste Município.

Parágrafo único - As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destina a realização de obras para melhorias da infraestrutura da Feira Municipal do Francisquinho, no bairro Jaderlândia, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

Art. 3º. A posse do referido imóvel, é atribuída a JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO, domiciliado e residente na cidade de Ananindeua, estado do Pará.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 27 DE ABRIL DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VIAS

Orientação

Convergência e declinação do ponto: M-P-001
Elipsóide: SRGAS2000
Latitude $\phi = 01^{\circ}22'55.428104'' S$
Longitude $\lambda = 48^{\circ}25'35.330831'' W$
Data: 22/02/2022



c = Convergência meridiana: $-00^{\circ}03'43.608819''$
d = Declinação magnética: $20^{\circ}12' W$
ad = Variação anual da dec. magnética: $00^{\circ}01' W$

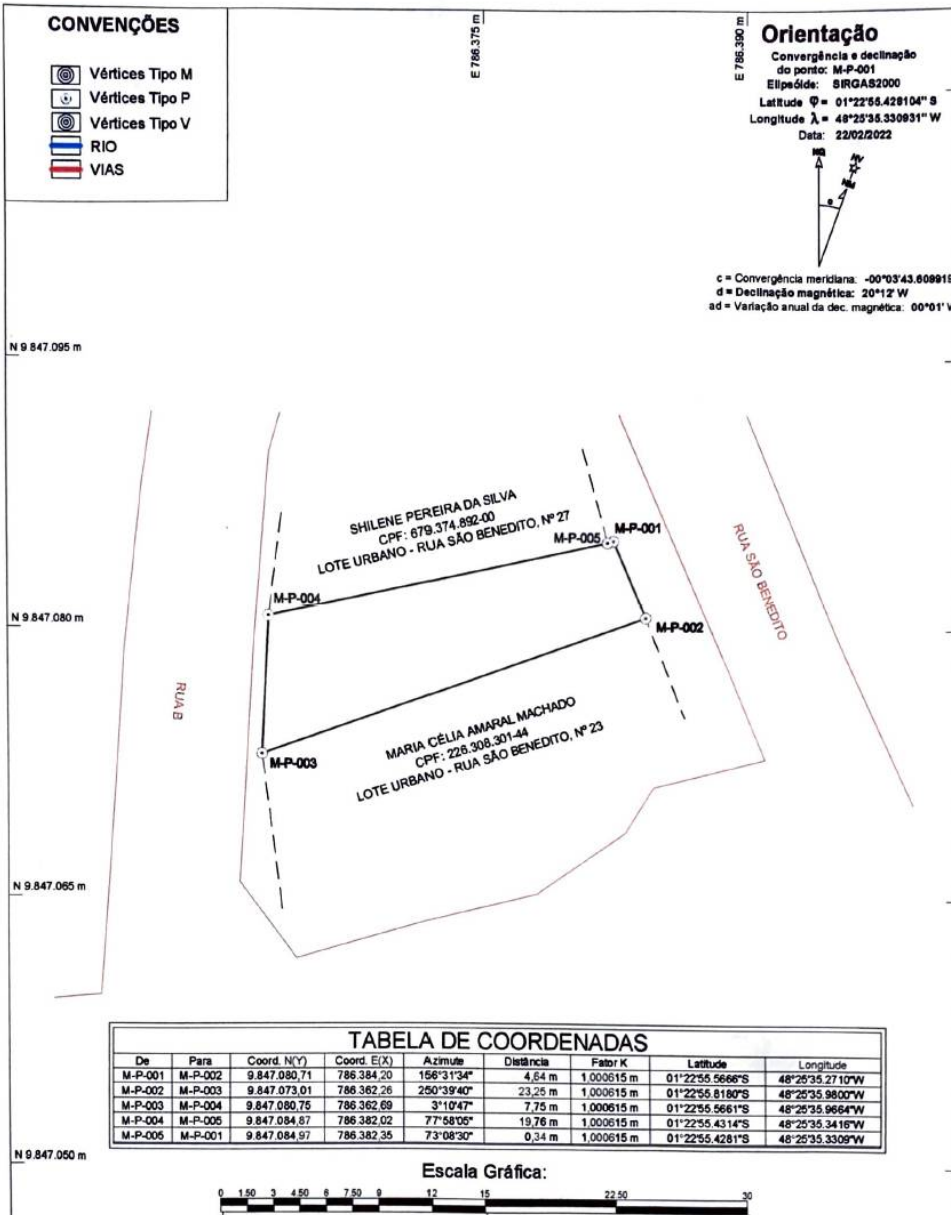
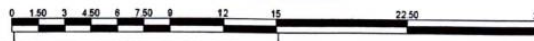


TABELA DE COORDENADAS

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimuth	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
M-P-001	M-P-002	9.847.080,71	786.384,20	156°3'134"	4,64 m	1.000615 m	01°22'55,5666"S	48°25'35,2710"W
M-P-002	M-P-003	9.847.073,01	786.382,26	250°39'40"	23,25 m	1.000615 m	01°22'55,8180"S	48°25'35,9800"W
M-P-003	M-P-004	9.847.080,75	786.382,69	3°10'47"	7,75 m	1.000615 m	01°22'55,5661"S	48°25'35,9664"W
M-P-004	M-P-005	9.847.084,67	786.382,02	77°58'05"	19,76 m	1.000615 m	01°22'55,4314"S	48°25'35,3416"W
M-P-005	M-P-001	9.847.084,67	786.382,35	73°08'30"	0,34 m	1.000615 m	01°22'55,4281"S	48°25'35,3309"W

Escala Gráfica:



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS



PROJETO:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PROPRIEDADE / MOVEL:
Lote Urbano - Rua São Benedito Nº25
PROPRIETÁRIO:
José Roberto Pastana Furtado

ÁREA:
128,745 m²

PERÍMETRO:
55,74 m

DATA:
03/03/2022

MUNICÍPIO:
Ananindeua

UF:
PA

ESCALA:
1 / 300

PROTOCOLO Nº:
003/2022

CARTÓRIO:

IPU Nº:

MATRICULA Nº:

COMARCA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Antônio B. del. Filho
CUSTÓDIO: SAMARITANA BEZERRA FILHO
TÉCNICO MUNICIPAL: SAMARITANA BEZERRA FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE TÉCNICOS EM DESENHO
CFT Nº 822019/2014

A4 - (297mm x 210mm)

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cadastro, Desenhos e Projetos Topográficos Eletrônicos (CDEPT) - Versão 8.0.0.01 - Número de Série: 381776. Licenciado a CUSTÓDIO SAMARITANA BEZERRA FILHO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Propriedade: **LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 25**

Proprietário: **JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO**

Cidade: **ANANINDEUA**

Estado: **PA**

Bairro: **JADERLÂNDIA**

Área do Imóvel: **128,745 m²**

Perímetro: **55,74 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-P-001**, de coordenadas **N 9.847.084,97m** e **E 786.382,35m**; localizado no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO, com os seguintes azimutes e distâncias: **156°31'34"** e **4,64 m** até o vértice **M-P-002**, de coordenadas **N 9.847.080,71m** e **E 786.384,20m**; localizado no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO e na divisa do imóvel de MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO, CPF: 226.308.301-44, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 23; deste, segue confrontando com MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO, CPF: 226.308.301-44, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 23, com os seguintes azimutes e distâncias: **250°39'40"** e **23,25 m** até o vértice **M-P-003**, de coordenadas **N 9.847.073,01m** e **E 786.362,26m**; localizado na divisa do imóvel de MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO, CPF: 226.308.301-44, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 23 e no limite da faixa de domínio da RUA B; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA B, com os seguintes azimutes e distâncias: **3°10'47"** e **7,75 m** até o vértice **M-P-004**, de coordenadas **N 9.847.080,75m** e **E 786.362,69m**; localizado no limite da faixa de domínio da RUA B e na divisa do imóvel de SHILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: 679.374.892-00, RUA SÃO BENEDITO, Nº 27; deste, segue confrontando com SHILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: 679.374.892-00, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 27, com os seguintes azimutes e distâncias: **77°58'05"** e **19,76 m** até o vértice **M-P-005**, de coordenadas **N 9.847.084,87m** e **E 786.382,02m**; localizado na divisa do imóvel de SHILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: 679.374.892-00, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 27 e no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO, com os seguintes azimutes e distâncias: **73°08'30"** e **0,34 m** até o vértice **M-P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ananindeua, 07 de março de 2022.


Custódio Calandrini de Azevedo Filho

Técnico Municipal Agrimensor
Departamento de Obras - SESAN
CFT-RNP nº 8279019120-4